

João Cunha Serra, Secretário Nacional para o Ensino Superior e Investigação

Caras delegadas e caros delegados

No Ensino Superior e na Investigação Científica enfrentamos vários desafios que justificam outros tantos combates.

Desde logo, no âmbito das carreiras docentes, em cujo processo de revisão recente foi possível evitar que a cartilha neoliberal determinasse os seus resultados finais.

A FENPROF definiu como objectivos centrais da revisão das carreiras: a redução significativa da precariedade de emprego, em especial no Politécnico, e o desbloqueamento dos concursos e da progressão nos escalões.

Pode concluir-se que se obtiveram, e que se estão em vias de obter, resultados importantes que colocam o movimento sindical em melhores condições para conseguir, nos próximos tempos, êxitos significativos no combate à precariedade e à estagnação na carreira.

Na realidade, a acção da FENPROF e a luta dos docentes, permitiram a aprovação recente na Assembleia da República de um regime de transição de vínculos para os docentes do Politécnico que se encontram contratados a prazo, conseguindo-se finalmente um regime que fará justiça a estes colegas e contribuirá, de forma decisiva, para a redução significativa da precariedade, objectivo fundamental da FENPROF.

Alcançou-se também um importante alargamento de quadros que permitirá o desbloqueamento das promoções – outro grande objectivo da FENPROF – e conseguiu-se manter no essencial os direitos de carreira e de aquisição de um vínculo estável para os actuais assistentes universitários. Por outro lado, asseguraram-se os direitos daqueles que já eram nomeados definitivamente, mas também dos que já eram professores de carreira ainda em período provisório. Foi ainda consagrada para muitos professores de carreira, embora não tantos como desejaríamos, um vínculo mais reforçado do que o estabelecido na lei geral – a chamada *tenure*.

O combate agora é pela efectiva aplicação das medidas positivas conquistadas nestes processos de alteração das carreiras docentes, com vista à passagem à carreira dos docentes em situação de precariedade; à abertura efectiva dos concursos exigidos pelo alargamento obrigatório dos quadros fixado nas carreiras; ao reforço significativo das condições para a aquisição do doutoramento e do novo título de especialista, por forma a combinar a passagem à carreira com a elevação das qualificações dos corpos docentes, objectivo sempre afirmado pela FENPROF.

Também teremos que continuar o combate por uma adequada regulamentação e aplicação, a nível de cada instituição e escola, da avaliação do desempenho e da progressão nos escalões, salvaguardando o princípio da liberdade académica e as garantias de equidade, idoneidade e transparência.

Na frente do Ensino Superior Particular e Cooperativo, é essencial conseguir que finalmente seja negociado e aprovado um instrumento regulador da contratação e da carreira dos docentes e dos investigadores.

Neste sub-sector está instalado o império da lei da selva. Os docentes são encarados como prestadores de serviço e não como trabalhadores por conta de outrem, com os direitos inerentes, tudo isto se passando com a prestimosa ajuda de alguns acórdãos dos tribunais.

Este combate em prol de contratos dignos para os colegas do ensino superior privado, com direito à aquisição de vínculo estável e a uma carreira, não é fácil, dadas as dificuldades de mobilização. Mas isso não nos fará desistir. Iremos explorar todos os mecanismos de intervenção institucional que estejam ao nosso alcance.

No que se refere à investigação científica, o panorama é também grave, embora assuma contornos distintos. A precariedade é igualmente muito acentuada, apesar de ter havido um significativo aumento do número de postos de trabalho de contratos a prazo. Será necessário lutar por que sejam respeitados a Carta Europeia do Investigador e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, aprovados a nível da UE em 2005.

Importa também lutar pela revisão da carreira da investigação científica que permita desbloquear os concursos e dar perspectivas de carreira e de vinculação estável a muitos dos investigadores contratados a prazo ou com bolsas de pós-doutoramento.

Impõe-se também que aos bolseiros de investigação seja finalmente reconhecido o direito ao regime geral de segurança social e a uma justa remuneração do seu trabalho.

No plano da oferta formativa, importa fazer um balanço rigoroso da aplicação do Processo de Bolonha e acompanhar o processo que está em marcha de avaliação e acreditação dos cursos, para definir orientações no combate à desvalorização das formações; à subordinação dos seus objectivos às exigências do mercado; e ao aumento dos custos de frequência por parte dos estudantes e suas famílias.

O combate ao alastramento da opção pelo modelo das fundações públicas de direito privado deverá manter-se uma orientação essencial da FENPROF, pois por essa luta passa a resistência à imposição de formas de gestão de tipo empresarial, determinadas por critérios de rentabilidade económica e de mercado, o que é incompatível com as missões confiadas pela Sociedade ao ensino superior.

Os riscos deste alargamento são enormes, o menor dos quais não será o do condicionamento do exercício pleno da liberdade académica e o da criação da perigosa ilusão de que as Universidades e os Politécnicos Públicos poderão vir a ser auto-sustentáveis, justificando-se por isso uma ainda maior desresponsabilização do Estado pelo seu financiamento, com as consequências nefastas do aumento das propinas e da efectiva privatização das instituições que assim passariam a prosseguir interesses privados em vez dos interesses públicos para que foram criadas.

Colegas

Estes serão os combates que a FENPROF através do departamento do ensino superior e investigação irá travar nos próximos tempos

Muito obrigado

Montemor-o-Novo
23 e 24 de Abril 2010